

JUSTIFICATIVA
PL 0828/2013

O presente Projeto de Lei, solicitado, conforme manifestação dos moradores, signatários do abaixo assinado, parte integrante desta PL, tem como principal objetivo denominar como "PRAÇA FAMÍLIA SANTA CRUZ" o logradouro, antes inominado, situado no no quadrilátero da Av. Massao Watanabe, altura do nº 552; Viela Trinta e Seis; Rua Dr. Araujo de Castro e Viela Inominada, no Distrito da Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde.

Este pedido justifica-se primeiro por ser um logradouro inominado e segundo por ser ponto de encontro e lazer dos moradores da região, haja vista, a praça em questão possuir quadra para esporte e mesas e bancos em alvenaria instalados no espaço, o que torna o local bastante frequentado e um ponto de maior integralização social da comunidade local.

Por entender nobre e de relevante valor social a presente proposição, requiero o apoio nos eminentes Pares para a concretização desse ideal social, uma das razões precípua dessa casa legislativa.